



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vêr° Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 22 de dezembro de 2025, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélío Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária Extra.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 16, de 17 de dezembro de 2025 de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre denominação a ser dada às Ruas do Distrito de Abreus e dá outras providências.

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Anteprojeto de Lei nº 07, de 17 de dezembro de 2025 de autoria do Poder Legislativo, o qual institui o Programa de Prorrogação da Licença à Servidora Gestante e Adotante do Poder Executivo Municipal de Alto Rio Doce/MG, estabelece os critérios de adesão ao Programa e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Anteprojeto de Lei nº 07/2025 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: leitura e votação do Veto ao Autógrafo de Lei nº 64, de 11 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 46/2025.

Em seguida, o Assessor Jurídico Marlone Barbosa Pereira fez uso da palavra, prestando esclarecimentos acerca da tramitação do Projeto de Lei nº 46/2025 e das respectivas Emendas.

Após a leitura, o Presidente submeteu ao Plenário o Veto ao Autógrafo de Lei nº 64/2025, o qual foi aprovado pelos Vereadores Gilzélío Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento e Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

O Vereador Dárcio Valério Vieira absteve-se de votar, enquanto o Vereador Adriano de Oliveira votou contra o Veto, justificando seu voto em defesa da população e dos Servidores Públicos.

Em seguida, o Vice-Presidente Gilzélío Marcos de Paiva fez uso da palavra e submeteu à votação o voto do Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que se manifestou contrário ao Veto, justificando sua posição em razão de sua Emenda.

Logo o Veto ao Autógrafo de Lei nº 64/2025 foi aprovado com 06 (seis) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção.

3ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Lei nº 49, de 30 de outubro de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Alto Rio Doce para o exercício financeiro de 2026.

Logo após, o Assessor Jurídico fez uma breve explicação referente ao Projeto de Lei, bem como às suas Emendas Impositivas destinadas pelos Vereadores às relevantes entidades do Município.

Logo após, os Vereadores Dárcio Valério Vieira e Gilzélío Marcos de Paiva fizeram uso da palavra, cumprimentaram todos os representantes das entidades presentes e procederam à leitura de suas Emendas Impositivas.

O Vereador José Alfredo da Silva fez uso da palavra, agradeceu aos representantes das entidades presentes e detalhou a importância das Emendas Impositivas no que se refere às benfeitorias para o Município.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 49/2025 juntamente com as suas respectivas Emendas à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 08, de 13 de novembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual dispõe sobre o regime de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, define as atribuições dos agentes públicos envolvidos, estabelece rotinas e procedimentos, e dá outras providências.

Após, o Assessor Jurídico fez uso da palavra e prestou breve explicação referente ao Projeto de Resolução e à sua Emenda Substitutiva nº01.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 08/2025 à votação pelo plenário, juntamente com a sua Emenda Substitutiva nº 01, e foi aprovado por todos.

5ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 23 de dezembro de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual disciplina as ações do Legislativo Municipal durante o recesso parlamentar e designa uma comissão de representação do Legislativo.

Após, o Assessor Jurídico fez uso da palavra e prestou breve explicação referente ao Projeto de Decreto Legislativo e à sua Emenda.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Vêr° Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2025 à votação pelo plenário, juntamente com a sua Emenda, e foi aprovado por todos.

Após, o Vereador Ari Sant Ana de Carvalho fez uso da palavra, agradeceu a todos pelo trabalho desenvolvido na Câmara Municipal e aos representantes das entidades presentes no Plenário. Explicou, ainda, o valor devolvido ao Poder Executivo pela Câmara Municipal e solicitou o envio de um ofício ao Executivo, indicando a destinação desses recursos para a construção de uma sede para o Lar São Vicente de Paulo.

Em seguida, agradeceu a Emenda Parlamentar do Deputado Federal Gilberto Aparecido Abramo, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada à Saúde Básica do Município, sendo R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) indicados para as Unidades Básicas de Saúde – UBS. Destacou, também, a Emenda Estadual do Deputado Estadual Mauro Henrique Tramonte, no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinada à execução de obra de calçamento, explanando sobre as conquistas alcançadas ao longo do ano em benefício do Município.

Após, o Vereador Vanni Afonso dos Reis fez uso da palavra, agradecendo a todos pelo trabalho desenvolvido e pelo acolhimento recebido nesta Casa Legislativa.

Em seguida, os Vereadores Dárcio Valério Vieira, Magnus Ferreira da Silva Pinto Júnior, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José de Paiva Oliveira, Arcendino Geraldo do Nascimento e Adriano de Oliveira fizeram uso da palavra, agradecendo aos representantes das entidades presentes, desejando um Feliz Natal e um Próspero Ano-Novo, bem como reconhecendo o trabalho desenvolvido e o empenho dos Servidores da Câmara Municipal.

O Vereador José de Paiva Oliveira explicou a destinação de suas Emendas Impositivas e destacou que, no próximo ano, irá concentrar seus esforços nos trabalhos voltados à melhoria das estradas e no atendimento aos moradores das zonas rurais.

Logo após, o Assessor Jurídico fez uso da palavra, agradeceu a todos pelo apoio e pelo trabalho desenvolvido e, em seguida, procedeu à leitura do Ofício nº 414/2025, o qual dispõe sobre a destinação de recursos oriundos da dedução do duodécimo repassado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, no montante aproximado de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a construção de uma nova sede do Lar São Vicente de Paulo.

O Presidente Ari Sant Ana de Carvalho concluiu detalhando todo o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, abrangendo as tramitações de Projetos de Lei, Decretos, Ofícios, Emendas e Indicações.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Danillo

Presidente

Adriano da Divina

Agripino Gonçalves de Souza

João de São Divino

José Alfredo da Silva

Gilberto Marcos de Faria

[Signature]

Danilo Valério Vieira

Zoraide Agripino de Souza